



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.01/2018 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **ALTERADO** o resultado divulgado em 18 de dezembro de 2018 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período de **26/12/2018 até às 23h59min do dia 30/12/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã, 26 de dezembro de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito do Município de Ubiratã

